



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 28 de agosto de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0655 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS Nºs 4322 E 4323, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4322, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 993 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar n.º 087 de 31 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADEMIR CUPERTINO DE JESUS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Tutoria Militar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em lei.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado exercerá suas funções de Assessor de Tutoria Militar na Unidade de Ensino Municipal Conveniada – UMEC, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de Agosto de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4323, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

*Promove substituição de membro suplente da
Comissão de Contratação, em observância a
Lei Federal n.º 14.133/2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão de Contratação o servidor **HERMES
SPINOLA**, matrícula 102660/1, como membro suplente, em substituição ao Sr. **EDVALDO
PINTO DOS REIS**.

Parágrafo único. Ficam mantidas todas as demais disposições do Decreto n.º 4193 de 10 de
abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22
de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de agosto de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.